



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
21 / 11 / 24
Ato: *Portaria*
M. Rocha

Público
Presente
410/2024

Portaria nº 410/2024.

Concede Férias Regulamentares a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **MARIA APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, co CMEI “Maria Ferreira Xavier”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **21/11/2024 a 20/12/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 21 de novembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal